

Resolução nº : 405/2001
Protocolo nº : 395508/00
Origem : SÍMBOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BANDEIRAS
LTDA
Interessado : SÍMBOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BANDEIRAS
LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente